



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

1 Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020, a partir das 09 horas e 30 minutos, através da plataforma
2 RNP por meio de videoconferência, presentes os professores: Antônio Alfredo Teles de Carvalho,
3 Bruno Ferreira, Domingos Sávio Corrêa, Gilcileide Rodrigues da Silva, Jório Bezerra Cabral Júnior,
4 José Vicente Ferreira Neto, Kinsey Santos Pinto, Kleython de Araujo Monteiro, Nivaneide Alves de
5 Melo Falcão, os representantes discente Manoel Nascimento e Samuel Silva, e os representantes
6 técnico-administrativos Esdras de Lima Andrade e Washington Narciso Gonçalves Gaia, realizou-se a
7 Reunião Ordinária do Conselho do IGDEMA referente ao mês de maio de 2020. Também foram
8 registradas as presenças da Profa. Dra. Cirlene Jeane Santos e Santos, da Profa. Dra. Maria Ester
9 Ferreira da Silva Viegas, do Prof. Dr. Melchior Carlos do Nascimento, da advogada Bruna Bertolino,
10 do servidor Miguel Bartolomeu Pereira de Queiroz e da discente Juliana Melo. Antes dos trabalhos
11 serem iniciados, a Diretora do IGDEMA com a palavra informou que a reunião está sendo gravada.
12 Ato contínuo, os trabalhos foram iniciados a partir da **Leitura e aprovação da ata da reunião**
13 **anterior**, datada de 15 de abril de 2020. Logo, após apreciação e considerações, a referida ata foi
14 aprovada por unanimidade. No ponto de pauta seguinte: **Aprovação Ad referendum**, a Diretora do
15 IGDEMA informou que aprovou *Ad referendum* do Conselho o processo de progressão do Prof. Dr.
16 Kleython de Araujo Monteiro, do nível I para o nível II da classe de Professor Adjunto, após análise
17 da comissão e emissão de parecer. Logo, em deliberação, o referido processo foi aprovado com
18 1(uma) abstenção. Em seguida, passando para o próximo ponto de pauta: **Apreciação dos**
19 **processos/SIPAC**, a Diretora do IGDEMA apresentou os seguintes processos que foram abertos em
20 14 de abril de 2020 pela Profa. Dra. Cirlene Jeane Santos e Santos e foram encaminhados e apreciados
21 pelo Colegiado do Curso de Geografia Licenciatura EAD. São eles: Processo número
22 23065.008825/2020-89, cujo assunto é a solicitação de acesso a minuta de mudança das normas de
23 TCC do Curso de geografia EaD; e o Processo número 23065.008848/2020-50, cujo assunto é petição
24 de parecer ao Conselho do IGDEMA. Dando continuidade, foi feita a leitura do parecer apresentado
25 para o processo de solicitação de acesso a minuta de mudança das normas de TCC do Curso de
26 geografia EAD, cuja conclusão apresentada nesse documento foi pelo INDEFERIMENTO DA
27 SOLICITAÇÃO constante no Processo Nº 23065.008825/2020-89, solicitando vistas à minuta das
28 normas de elaboração de TCC do Curso de Licenciatura em Geografia EaD. Logo, em deliberação, o
29 Conselho do IGDEMA aprovou o referido parecer com 1(uma) abstenção. Na sequência, foi feita a
30 leitura do parecer apresentado para o processo sobre petição de parecer ao Conselho do IGDEMA,
31 cuja conclusão apresentada nesse documento foi a seguinte: *“Ressalta-se, neste Processo, uma frase*
32 *contida no item 5 da contextualização apresentada, com a qual este Relator declara plena*
33 *concordância: “Os ajustes virão com o tempo, porém, dentro da norma, do diálogo e do respeito a*
34 *todos os envolvidos no processo: discentes, docentes e técnicos”*. O novo Colegiado, mesmo em
35 época de pandemia, vem se reunindo virtualmente por videoconferências para que os ajustes ocorram
36 no tempo certo e dentro da legalidade e da ética, com todo o respeito aos nossos alunos, aos colegas
37 docentes e aos técnicos do IGDEMA e demais órgãos da Ufal. Esperamos que o DIÁLOGO venha a



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

38 *ser a ferramenta necessária e suficiente para que todos nós possamos desenvolver um trabalho de*
39 *excelência na condução do Curso de Licenciatura em Geografia EaD. Finalizando, os argumentos e*
40 *fundamentações apresentados são suficientes para este Relator opinar sobre os pedidos enumerados*
41 *pela impetrante: 1. Que os Professores Orientadores sejam respeitados, reconhecidos e valorizados*
42 *em seu processo de trabalho. NÃO HÁ O QUE DEFERIR ou INDEFERIR pois não houve nenhum*
43 *desrespeito aos Professores Orientadores. Está comprovado nos depoimentos dos alunos que eles*
44 *solicitaram por livre arbítrio a mudança de orientação e que as mudanças solicitadas foram*
45 *conduzidas pela Coordenação de forma documentada, correta e sem ferir os preceitos éticos. Coube*
46 *aos próprios alunos que decidiram mudar de orientação, sem qualquer ofensa ou constrangimento,*
47 *comunicar suas solicitações de mudança de orientação aos antigos orientadores. 2. Que qualquer*
48 *mudança nas normas que regem os TCCs do Curso de Licenciatura em Geografia EaD, somente*
49 *ocorra após a análise desse processo. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA, conforme fundamentação*
50 *apresentada, não houve mudança de normas, houve sim elaboração pelo Colegiado do Curso das*
51 *normas de TCC, as quais não existiam. 3. Sendo possível a mudança das normas, que os orientadores*
52 *sejam consultados. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA, embora não se trate de mudança das normas e sim*
53 *da elaboração de normas para os TCCs. A competência para elaborar tais normas é exclusiva do*
54 *Colegiado do Curso, não havendo necessidade de consulta aos professores orientadores. Muitas das*
55 *normas definidas se constituem em ritos e práticas administrativas, que não são tarefas dos*
56 *professores orientadores. 4. Parecer do Conselho do IGDEMA, a respeito das situações descritas,*
57 *considerando os questionamentos contidos no tópico “Do Direito” e itens desse tópico de 1 ao 3. Este*
58 *pedido é direcionado ao Conselho do IGDEMA, não cabendo ao Colegiado do Curso de Licenciatura*
59 *em Geografia EaD decidir pelo seu atendimento.” Dando continuidade, a Diretora do IGDEMA*
60 *passou a palavra para a Profa. Cirlene, a qual questionou primeiramente qual foi a data de elaboração*
61 *desses pareceres. Em resposta o relator dos pareceres, Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto, informou*
62 *que ambos os pareceres foram elaborados em reunião extraordinária do Colegiado do Curso de*
63 *Geografia Licenciatura EAD realizada em 12 de maio de 2020. Em seguida, a Profa. Cirlene fez*
64 *alguns comentários sobre os pareceres apresentados em ambos os processos e concluiu afirmando que*
65 *irá se posicionar por escrito mais claramente quanto a esses processos. Na sequência, a Diretora do*
66 *IGDEMA afirmou que é necessária uma reunião de transição entre os colegiados anterior e atual para*
67 *sanar e esclarecer todas as pendências. Com a palavra, o Prof. Ferreira também afirmou que o diálogo*
68 *é o caminho para conseguir avançar melhor e mais rápido. Em tempo, a conexão da Profa. Cirlene caiu*
69 *e não conseguiu retornar à sala de conferência da RNP. Dando continuidade, em deliberação, o*
70 *Conselho do IGDEMA aprovou o referido parecer com 2(duas) abstenções. Ato contínuo, a Diretora*
71 *do IGEMA apresentou o processo número 23065.009190/2020-31, aberto pela Profa. Cirlene em 23 de*
72 *abril de 2020, cujo assunto é petição de abertura de processo administrativo disciplinar (PAD). O*
73 *referido processo, que foi enviado para todos os conselheiros antes dessa reunião, trata da solicitação*
74 *de abertura de um PAD contra a Profa. Dra. Gilcileide Rodrigues da Silva, a partir da narração dos*



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

75 mesmos fatos citados nos 2(dois) processos anteriores apreciados nesta presente reunião. Em seguida,
76 a Direção do IGDEMA passou a palavra para a Profa. Gilcileide. Logo, a referida professora passou a
77 palavra para Bruna Bertolino, sua advogada. Com a palavra, a advogada informou que o PAD não foi
78 aberto, pois está sendo solicitada a sua abertura. O presente processo aborda fatos que se repetem nos
79 demais processos, o que demonstra uma insatisfação por parte da interessada. As acusações que foram
80 apresentadas são descabidas e a Profa. Gilcileide tem seguido os trâmites legais, além de buscar
81 sempre o interesse público e não particular, concluiu a advogada. Em tempo, a Diretora do IGDEMA
82 informou que a Profa. Cirlente não está conseguindo entrar na sala de reunião e também não está
83 solicitando autorização para entrar na sala. Com a palavra, a advogada da Profa. Gilcileide citou a Lei
84 8112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), que prevê a instauração de sindicância ou PAD
85 havendo irregularidades. Nesse caso não houve irregularidades por parte da Profa. Gilcileide. Na
86 verdade, existe uma insatisfação pela mudança de regras do TCC por parte da interessada na
87 instauração do PAD. É preciso que este Conselho analise se as denúncias são cabíveis, concluiu a
88 advogada. Em tempo, mais uma vez a Diretora do IGDEMA informou que a Profa. Cirlene não está
89 conseguindo entrar na sala e que este ponto será adiado para uma próxima reunião. O Conselho não
90 pode analisar sem a interessada estar presente. Daí, ou haverá uma reunião extraordinária para tratar
91 desse assunto ou esse ponto será incluído numa próxima reunião ordinária. Por enquanto, esse ponto
92 de pauta está suspenso, pois a Profa. Cirlene não consegue se reconectar à sala, concluiu a Diretora do
93 IGDEMA. Com a palavra, a Profa. Gilcileide afirmou que gostaria de resolver isso com a máxima
94 rapidez possível. Na sequência, com a palavra, o Prof. Sávio alegou estranhamento o fato de um
95 colega abrir uma medida disciplinar contra outro colega. Não seria a hierarquia a fazer isso? Em
96 resposta, o Prof. Ferreira esclareceu que qualquer membro da comunidade acadêmica pode solicitar
97 abertura de PAD. O Conselho do IGDEMA tem autonomia para decidir pela abertura ou não, ou seja,
98 tem argumentos para negar ou acatar o PAD. Não é competência do colegiado opinar sobre abertura
99 de PAD. Somente o Conselho da Unidade Acadêmica tem essa competência. Com a palavra, a
100 advogada da Profa. Gilcileide afirmou que o importante é ver o processo para analisar se os fatos
101 constituem irregularidade. Em seguida, com a palavra o Prof. Kleython afirmou que os relatórios dos
102 primeiros processos analisados na reunião de hoje já respondem o conteúdo desse processo que está
103 sendo discutido. Em seguida, o Prof. Ferreira afirmou que a solicitação deste PAD é justamente por
104 não ter tido respostas desses 2(dois) processos apreciados hoje sobre a mesma acusação. Em seguida,
105 o Prof. Kinsey afirmou que este Conselho deveria decidir logo quanto a abertura ou não do PAD. Ato
106 contínuo, a Diretora do IGDEMA afirmou que o ideal é adiar para uma próxima reunião extraordinária
107 a ser realizada na próxima segunda ou terça-feira, pois daria tempo de todos lerem os processos e os
108 pareceres para não haja nenhuma dúvida quanto à solicitação do PAD. Os 2(dois)
109 pareceres/relatórios apreciados hoje reforçam a leitura desse processo de solicitação de abertura de
110 PAD. Logo, em deliberação, o Conselho do IGDEMA aprovou com 4(quatro) votos a favor, 2(dois)
111 contrários e 7(sete) abstenções para a realização de uma reunião extraordinária na próxima terça-feira,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

112 dia 19 de maio de 2020 às 9h, para análise do processo número 23065.009190/2020-31, aberto pela
113 Profa. Cirlene em 23 de abril de 2020, cujo assunto é petição de abertura de processo administrativo
114 disciplinar (PAD). Passando para o próximo ponto de pauta: **Pós-Graduação**, com a palavra o Prof.
115 Dr. Kleython de Araujo Monteiro, coordenador do Mestrado em Geografia, informou que o programa
116 continua com as atividades presenciais suspensas. Nos próximos dias haverá uma reunião para a
117 definição das atividades remotas a partir de orientações definidas pela PROPEP. Além disso, as
118 defesas das dissertações dos ingressantes em 2018 têm acontecido por web conferência. O Prof.
119 Kleython também informou sobre os debates que tem acontecido nas reuniões da ANPEGE sobre a
120 retomada das atividades em formato EAD. Sobre os egressos do PPGG, o Prof. Kleython informou
121 que direcionou uma pesquisa para todos, cerca de 50(cinquenta) egressos, e 22(vinte e dois)
122 responderam o questionário até o presente sobre alguns elementos a serem considerados na próxima
123 avaliação do PPGG. Ainda com a palavra, o coordenador do PPGG informou que a Plataforma
124 Sucupira tem sido alimentada, incluindo o preenchimento de livros e capítulos de livros enviados
125 pelos docentes, referente aos anos e 2017, 2018 e 2019. E, para concluir, o Prof. Kleython informou
126 que a coordenação do PPGG realizou reunião com todos os discentes ingressantes em 2020 para
127 esclarecer alguns pontos, sobretudo no tocante ao regimento. Sobre **Pesquisa**, com a palavra, o Prof.
128 Dr. Jório Bezerra Cabral Júnior informou que o prazo final para o envio do PIBIC foi até o último dia
129 03 de maio. O IGDEMA teve participação com a submissão de 18 projetos. A questão a ser discutida
130 agora é sobre a liberação das bolsas de acordo com aderência às propostas do CNPQ. Hoje às 15h
131 haverá uma reunião com a PROPEP para tratar desse assunto. Ainda com a palavra o Prof. Jório
132 informou que o IGDEMA hoje possui 22 (vinte e duas) bolsas vigentes, dos quais 6(seis) são bolsistas
133 CNPQ, 5(cinco) são bolsistas FAPEAL e 11(onze) são bolsistas UFAL. Está havendo uma discussão
134 para a minimização das perdas dessas bolsas, já que nas últimas diretrizes apresentadas através de uma
135 chamada do CNPQ no último dia 11 de maio, para as áreas de humanas serem contempladas com
136 bolsas alguns critérios precisam ser seguidos. Na sequência, o Prof. Kleython fez um questionamento
137 e um apelo, pois nem todos os doutores do IGDEMA fazem pesquisa. Em seguida, o Prof. Bruno
138 afirmou que isso deveria ser refletido durante a avaliação de progressão funcional. E, para concluir, o
139 Prof. Kleython afirmou que a maioria dos ingressantes do PPGG são oriundos do PIBIC durante a
140 graduação. Com a palavra, o Prof. Jório informou que há um impacto muito grande na Unidade
141 quando os professores incentivam os alunos à pesquisa. Em seguida, a Profa. Nivaneide
142 complementou a fala sobre pesquisa, afirmando que é preciso haver essa interação dos alunos com os
143 profissionais. Além disso, existe um tripé na Universidade que precisa ser seguido: ensino, pesquisa e
144 extensão. Sobre **Extensão**, com a palavra o Prof. Dr. Bruno Ferreira, coordenador de extensão e
145 monitoria, reiterou a importância da pesquisa para a Unidade Acadêmica, pois muitas vezes o
146 orçamento disponibilizado é negligenciado em função da ausência de projetos. Sobre a Monitoria, o
147 Prof. Bruno informou que participou de um Grupo de Trabalho através da chamada pública
148 CDP/PROGRAD 18/2020 para a Seleção de Atividades Remotas propostas por ex-monitores da Ufal.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

149 Em **Coordenações dos Cursos de Graduação**, com a palavra o Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto,
150 vice-coordenador do Curso de Geografia Bacharelado não apresentou informes. No entanto, a Diretora
151 do IGDEMA informou que o Prof. MSc. Sinval Autran Mendes Guimarães Júnior, coordenador do
152 referido curso, justificou o não comparecimento a esta reunião por estar envolvido na produção em um
153 vídeo do Curso de Geografia Bacharelado para o Guia de Faculdades do Estadão. Sobre o curso de
154 Geografia Licenciatura, o Prof. Kinsey informou que a partir de uma iniciativa do CAGEO estará
155 apresentando uma Live no dia 14 de maio de 2020 às 19h30 sobre a educação geográfica nesse tempo
156 de pandemia. Sobre o Curso de Geografia Licenciatura EAD, com a palavra a Profa. Dra. Gilcileide
157 Rodrigues da Silva, coordenadora, informou que o colegiado do curso reunido no dia 20 de abril de
158 2020 aprovou a indicação dos novos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do
159 Curso de Geografia Licenciatura EAD. Portanto, foram indicados os seguintes professores: Jório
160 Bezerra Cabral Júnior, Kinsey Santos Pinto, Maria Francineila Pinheiro dos Santos, Nivaneide Alves
161 de Melo Falcão e Paulo Rogério de Freitas Silva, em conformidade com a Resolução 52/2012. A
162 Profa. Dra. Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros foi indicada para a coordenação de TCC e o Prof.
163 Dr. José Vicente Ferreira Neto foi indicado para a vice-coordenação de TCC do referido curso e a
164 Profa. Dra. Maria Francineila Pinheiro dos Santos foi indicada para a coordenação de estágios do
165 referido curso. Ainda com a palavra, a Profa. Gilcileide informou que o colegiado reunido no dia 23 de
166 abril de 2020 aprovou a Instrução Normativa para o TCC do Curso de Geografia Licenciatura EAD, a
167 qual foi encaminhada para a Direção do IGDEMA com cópia da ata. Também informou que o
168 colegiado reunido no dia 12 de maio de 2020 aprovou os 2(dois) pareceres apresentados pelo relator
169 Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto, os quais foram apresentados em resposta aos 2(dois) processos
170 analisados hoje por este Conselho. Sobre a Instrução Normativa dos TCC'S, a qual foi enviada para
171 todos os conselheiros, a Profa. Gilcileide fez um pequeno resumo de todos os capítulos e colocou-se à
172 disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos. Com a palavra, o Prof. Ferreira afirmou que a
173 referida Instrução Normativa atende a solicitação da PROGRAD, mesmo para os cursos EAD. Apenas
174 está havendo uma normatização e diretrizes das etapas do TCC, porém não acrescenta nada de novo ao
175 TCC e nem altera o no Projeto Pedagógico do Curso. Logo, após análise e apreciação, o Conselho do
176 IGDEMA aprovou por unanimidade a Instrução Normativa para os TCC'S do Curso de Geografia
177 Licenciatura EAD. O referido documento será publicado no Portal do IGDEMA. No ponto de pauta
178 seguinte: **Informes dos Centros Acadêmicos Estudantis**, o representante discente Samuel informou
179 sobre o êxito da realização da última live promovida pelo CAGEO. Houve a participação de
180 70(setenta) pessoas e mais de 600(seiscentas) visualizações. Ainda com a palavra, o representante
181 discente solicitou instruções para a emissão de certificados. Em resposta, o Prof. Bruno informou que
182 a proposta do evento de extensão precisa estar cadastrada no SIGAA, porém o público que assiste pela
183 internet não tem como receber certificados, somente a equipe organizadora consegue obter. O
184 representante discente também questionou sobre quando se dará o retorno das atividades presenciais.
185 Em resposta, o Prof. Dr. Melchior Carlos do Nascimento, presente à reunião, informou que nem tão



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

186 cedo retornaremos às atividades presenciais. O retorno, por enquanto, ocorrerá em condições remotas,
187 através do Ensino à Distância. A questão é que foi feito um questionário sobre o perfil
188 socioeconômico pela equipe da Prograd e Cied e foi constatado que nem todos os estudantes têm
189 recursos tecnológicos necessários para essas atividades. Por enquanto, o retorno está sendo avaliado
190 para as Pós-Graduações. Em **Outros informes**, o Prof. Kleython informou que o IGDEMA foi
191 contemplado na chamada número 1 da PROGINST com aprovação de projeto submetido relacionado
192 ao Grupo de Trabalho sobre o COVID-19. Em seguida, a Diretora do IGDEMA apresentou o resultado
193 dos pareceres elaborados pela Comissão de Avaliação dos seguintes processos de progressão funcional
194 do Prof. Esp. Carlos Augusto de Holanda Padilha: de Assistente IV para Adjunto I; de Adjunto I para
195 Adjunto II; de Adjunto II para Adjunto III e de Adjunto III para Adjunto IV. Ato contínuo, em
196 deliberação todos os processos foram aprovados com 1(uma) abstenção. E, para concluir, a Diretora
197 do IGEMA solicita que os professores que ainda não fizeram suas progressões façam o quanto antes,
198 pois a CPPD está em funcionamento. E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos,
199 que para constar, eu, Washington Narciso Gonçalves Gaia, Assistente Administrativo, lavrei a
200 presente Ata, que vai datada e assinada por mim e pelos demais presentes.

201

202

Maceió-AL, 13 de maio de 2020.